**DECRETO MUNICIPAL Nº 2220/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

*Considerando*o feriado de Sete de Setembro;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica Decretado ***Ponto Facultativo*** em todas as repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2021, por ocasião do feriado de Sete de Setembro.

*Parágrafo único:* as disposições constantes no presente Decreto não se aplicam à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº. 2219/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

***CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ***

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

Cumpra-se em data supra.

***GEISA BELTRAME,***

Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Administração.